



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS - DVGP
RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES -
COMISSÕES/COMITÊS/SUBCOMITÊS/NÚCLEOS E GRUPO DE TRABALHO
SEMESTRE: 1º/2025**

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Pedro Henrique Vieira Said	(92) 92129-6690	pedro.said@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Victor Matsuda Lobo Mendes Renato Ferreira Ribeiro Matta	(92) 92129-6690 (92) 92129-6690	victor.mendes@tjam.jus.br renato.matta@tjam.jus.br

*Campos obrigatórios.

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
<p>A Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas foi instituída pela Portaria nº 1.737, de 21 de maio de 2024, com a finalidade de prestar suporte estratégico, técnico e institucional à Coordenadoria das Varas de Família, visando ao aprimoramento da gestão judiciária e da prestação jurisdicional na área de Direito de Família.</p> <p>Posteriormente, sua composição foi alterada pela Portaria nº 3.546, de 24 de setembro de 2024. Em 3 de janeiro de 2025, suas atividades foram temporariamente suspensas por força da Portaria nº 11. Contudo, a suspensão foi revertida com efeitos retroativos pela Portaria nº 415, de 5 de fevereiro de 2025, a qual introduziu inovação administrativa consistente na obrigatoriedade de registro de ponto pelos integrantes.</p> <p>Por fim, a Portaria nº 1.389, de 8 de abril de 2025, promoveu nova alteração em sua constituição, incluindo a Comissão no Anexo I da Portaria PTJ nº 630, de 18 de fevereiro de 2025, consolidando sua regularidade formal, funcional e normativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.</p>

*Campo obrigatório.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Pedro Henrique Vieira Said	SIM	Presidente/Coordenador
Victor Matsuda Lobo Mendes	SIM	Secretário
Renato Ferreira Ribeiro Matta	SIM	Secretário

*Campos obrigatório.

ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
Diversas	Planejamento estratégico, coordenação e acompanhamento sistemático das ações institucionais voltadas ao fortalecimento da atuação da Coordenadoria das Varas de Família, com foco na melhoria contínua da prestação jurisdicional.

Diversas	Articulação institucional permanente com magistrados, servidores, unidades judiciárias e setores administrativos com competência em Direito de Família, promovendo alinhamento de fluxos, integração intersetorial e padronização de procedimentos.
Diversas	Realização e condução de reuniões técnicas e institucionais, presenciais e remotas, para definição, monitoramento e avaliação das ações prioritárias da Comissão, com registro formal em atas e relatórios.
Diversas	Apoio técnico e estratégico à implementação de medidas voltadas à racionalização de rotinas, ao aprimoramento da gestão processual e ao fortalecimento do desempenho das Varas de Família.
Diversas	Elaboração, consolidação e validação de relatórios mensais de atividades, assegurando a transparência, a rastreabilidade das ações desenvolvidas e a conformidade com as diretrizes da Secretaria de Planejamento.
Diversas	Atuação integrada com a Coordenadoria das Varas de Família no desenvolvimento de projetos institucionais, ações intersetoriais e iniciativas estratégicas voltadas à efetividade da jurisdição de família.
Diversas	Apoio à organização, planejamento e execução de eventos institucionais, reuniões ampliadas e ações de capacitação relacionadas à temática do Direito de Família, infância e juventude.
Diversas	Monitoramento contínuo das demandas encaminhadas à Comissão, com análise técnica, encaminhamento de providências e articulação com os setores competentes para solução das questões apresentadas.
Diversas	Produção, organização e sistematização de documentos técnicos, notas informativas, orientações administrativas e materiais de apoio destinados a subsidiar a atuação da Coordenadoria das Varas de Família.
Diversas	Registro permanente das atividades desenvolvidas, observando rigorosamente as normas administrativas vigentes, inclusive quanto ao controle de frequência, prestação de informações e conformidade normativa.

Exemplos de evidências: Atas de reuniões, gráficos, tabelas, formulários, link de notícias ou publicações online que mencionem as campanhas ou ações realizadas, quantidade de processos iniciados ou gerados em decorrência do projeto ou ação, complementar com tela ou print dos sistemas (SAJ, Projud), imagens capturadas durante os eventos ou materiais gráficos utilizados, cópias de certificados emitidos para participantes ou colaboradores e etc.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
<p>No primeiro semestre de 2025, a Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família desempenhou suas atribuições de forma contínua, estruturada e alinhada às diretrizes institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento da governança, da articulação institucional e da gestão judiciária na área de Direito de Família.</p> <p>As atividades desenvolvidas atenderam plenamente às finalidades para as quais a Comissão foi instituída, destacando-se o suporte estratégico e técnico prestado à Coordenadoria das Varas de Família, a promoção da integração entre unidades judiciárias e setores administrativos, o acompanhamento sistemático das ações estratégicas e a consolidação de práticas voltadas à eficiência, à padronização de procedimentos e ao aprimoramento da prestação jurisdicional.</p> <p>O conjunto das ações realizadas no período reforça a relevância institucional da Comissão como instância de apoio qualificado à gestão das Varas de Família, evidenciando sua contribuição para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal e para o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.</p>

Nota: Neste campo, é obrigatória a descrição de todos os resultados obtidos.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE VIEIRA SAID, Chefe de Setor**, em 26/01/2026, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2677225** e o código CRC **7C614EC0**.

